



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 308/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de outubro de 2024

Reconduzir a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23327.251070.2024-22.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFÍCIO 22/2024 - OA - CCOR 1/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 08/10/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por mais 30(trinta) dias, a partir de 15/10/2024, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 51/2024 RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de junho de 2024, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23327.251070.2024-22, tendo como último ato a prorrogação da referida comissão, efetivada pela PORTARIA 209/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 12/10/2024 05:26:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 616547
Verificador: bf4a1c78f9
Código de Autenticação:

